

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0714/2015-GP P. Lavrada/PB, EM 08 de ABRIL de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Srª LIANDRA REIS DA SILVA, para exercer a função de COORDENADORA DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – CCS - 4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se;

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
PEDRA LAVRADA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES EM GERAL, ASSESSORIAS OU CONSULTORIAS TÉCNICAS E AUDITORIAS FINANCEIRAS OU TRIBUTÁRIAS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº IN 00002/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada e CT Nº 00002/2015 - 04.05.15 – INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS - LTDA - R\$ 30.000,00.